



16º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

17 e 18 de
setembro de 2018

O Mundo Contábil em Evolução

**Evidenciação dos eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço patrimonial:
uma análise nas companhias de capital aberto brasileiras**

Helena Terezinha de Souza
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
E-mail: lehsouza@hotmail.com

Dra. Máira Melo de Souza
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
E-mail: mairameloufsc@gmail.com

Resumo

Considerando a importância da adequada divulgação dos eventos subsequentes ocorridos entre a data das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão das mesmas, esta pesquisa teve como objetivo verificar a evidenciação dos eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço patrimonial nas companhias de capital aberto brasileiras. Para isto, foi elaborada uma Lista de Verificação com base nas exigências do CPC 24, pronunciamento contábil que normatiza o tema no Brasil. A pesquisa se classifica como qualitativa, descritiva e a obtenção dos dados foi por meio documental através das notas explicativas divulgadas pelas companhias relativas ao ano de 2016. A amostra de pesquisa foi composta pelas companhias que fazem parte do Índice Brasil 100 (IBrX100), excluídas as empresas em duplicidade neste índice, e as companhias que não divulgaram algum evento subsequente nas suas notas explicativas. Adicionalmente também foram realizadas comparações entre o nível de evidenciação verificado e as seguintes características: i) nível de governança corporativa; ii) empresa de auditoria; e iii) setor de atuação. Os resultados demonstraram que 66% das companhias divulgaram algum evento subsequente, porém, apenas 52% destas atenderam a todos os itens exigidos pelo CPC 24. As empresas que participam de algum dos segmentos diferenciados de governança corporativa da Brasil, Bolsa e Balcão (B3), tenderam a apresentar um nível mais elevado de evidenciação dos eventos subsequentes se comparadas com as companhias que não participam de um dos segmentos diferenciados.

Palavras-chave: Evento Subsequente; CPC 24; Evidenciação; *Disclosure*.

Linha Temática: Convergência das normas contábeis.

Realização:





1 Introdução

No Brasil, durante vários anos, a contabilidade era influenciada por limites e critérios fiscais, o que limitava em parte a adoção na prática das normas de contabilidade societária pela maioria das empresas (MARTINS *et al.*, 2013). Com a convergência aos padrões internacionais do *International Accounting Standards Board* (IASB) a contabilidade brasileira passou a integrar um sistema de informação mundial comparável e transparente (SANTOS; PONTE; MAPURUNGA, 2014). Essas informações geradas pela contabilidade e divulgadas pelas empresas devem atender tanto aos usuários internos, quanto aos externos.

Nesta linha de raciocínio, aqueles que buscam investir em empresas de capital aberto, devem encontrar nas demonstrações contábeis e notas explicativas das empresas informações para auxiliar na sua tomada de decisão. Por isso a importância da padronização e normatização desses documentos. Dentro desse contexto, destacam-se os eventos ocorridos após a data de encerramento do exercício, chamados de eventos subsequentes. Essas informações são exigidas em notas explicativas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Lei n.º 6.404/1976 alterada pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009.

A normatização da divulgação dos eventos subsequentes, é abordada no pronunciamento contábil CPC 24 em correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 10 do IASB. De acordo com o CPC 24 (2009), os eventos subsequentes são aqueles que ocorrem no período de tempo entre o fim do exercício e a data da autorização da emissão das demonstrações contábeis pela administração ou diretoria, sendo favoráveis ou desfavoráveis, e do tipo que originam ajustes ou não. Os eventos que originam ajustes são aqueles que já existiam no período a que se refere as demonstrações contábeis. Já os que não originam ajustes são os que aconteceram posteriormente ao fim do período das referidas demonstrações contábeis.

Um exemplo de evento subsequente que gera ajuste, citado pelo CPC 24 (2009), diz respeito ao término de um exercício social tornar-se conhecido a falência de um cliente, nessa situação a companhia precisa ajustar suas Contas a Receber, para reconhecer esse prejuízo, que provavelmente já poderia ter sido previsto pela empresa ao final do exercício social. Neste caso, trata-se de um evento subsequente que originou ajuste.

Por outro lado, existem também os eventos que não geram ajustes, mas precisam ser divulgados em notas explicativas. Por exemplo, conforme o CPC 24 (2009), caso a empresa descubra uma queda no valor justo dos investimentos após o final do período, não deve ajustar as demonstrações contábeis, entretanto, deve divulgar essa informação.

Para que a informação financeira seja considerada útil, ela deve ajudar os investidores ou credores atuais e potenciais na tomada de decisão de investir na companhia ou conceder crédito a ela. Além disso, os usuários precisam estar atentos ao risco da não divulgação de algum fato significativo (GRIFFIN, 2012).

A ideia subjacente é que essas informações podem ser úteis aos usuários externos para analisar a situação da empresa que se deseja investir, pois os investidores recorrem aos demonstrativos e relatórios divulgados pela própria entidade. Através do mercado de capitais, as empresas podem captar recursos pela venda de suas ações, sem terem que recorrer a instituições financeiras. Esses recursos derivam de investidores que compram as ações da companhia.

Neste contexto, a divulgação dos eventos subsequentes é relevante para o usuário da informação contábil, pois a não divulgação pode levar a uma tomada de decisão incorreta com base em demonstrativos incompletos que não refletem a realidade da companhia. A partir de

Realização:





16º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

17 e 18 de
Setembro de 2018

O Mundo Contábil em Evolução

um levantamento sobre o tema, percebeu-se que poucas pesquisas científicas abordaram o assunto, sendo que no Brasil foi encontrado apenas um artigo científico publicado em periódico da área contábil, sendo este de autoria de Kos, Barros e Colauto (2017). Os demais estudos anteriores encontrados referem-se a Trabalhos de Conclusão de Curso.

Em outro estudo, não especificamente relacionado ao tema evento subsequente, mas relacionado a evidenciação contábil como um todo, ao analisar os fatores que se relacionam ao nível de evidenciação das companhias brasileiras de capital aberto listadas na BM&FBOVESPA, Souza e Almeida (2017) encontraram que as empresas tendem a não divulgar informações desfavoráveis a elas quando possuem muitos investidores institucionais.

Diante do exposto, dada a importância da divulgação dos eventos subsequentes pelas companhias em seus demonstrativos contábeis e a falta de pesquisa científica sobre o tema, elaborou-se o seguinte problema de pesquisa: Como as companhias de capital aberto brasileiras estão evidenciando os eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço patrimonial? O objetivo desta pesquisa é verificar a evidenciação dos eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço patrimonial nas companhias de capital aberto brasileiras.

O tema do presente estudo é relevante, considerando que demonstra o perfil de evidenciação dos eventos subsequentes nas companhias de capital aberto brasileiras, contribuindo com a pesquisa e debate acerca do assunto no Brasil.

2 Fundamentação Teórica

2.1 Evidenciação Contábil (*Disclosure*)

Para Hendriksen e Van Breda (2009), o foco da publicação das demonstrações contábeis são os investidores. Nessa concepção, as informações divulgadas por meio das demonstrações contábeis são necessárias para o funcionamento ótimo do mercado de capitais eficientes. Isso porque os investidores possuem objetivos que envolvem decisões sobre compra, manutenção e venda de ações.

Considerando que o processo de tomada de decisão no mercado de capitais provém de informações fornecidas pela contabilidade, pode-se dizer que um dos maiores usuários das informações financeiras é o mercado de capitais, por meio de analistas, investidores, bancos de investimentos e outros (LOPES, 2002).

Diversas pesquisas verificam a assimetria de informação nos mercados de capitais, isso porque ela pode gerar danos à eficiência do mercado. A assimetria de informação acontece quando gestores possuem informações em níveis diferentes dos investidores, logo a parte que possui mais informações terá benefícios em detrimento da outra parte (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2009). O estudo de Rezende, Almeida, e Lemes (2015), encontrou evidências que, a partir de 2010, com adoção obrigatória das normas do *International Financial Reporting Standards* (IFRS) no Brasil, houve redução da assimetria de informação.

Em uma pesquisa anterior, de Galdi e Lopes (2008), foi verificada a existência da relação de longo prazo entre o lucro e o preço das ações. Esse fato pode gerar uma tendência nas empresas em gerenciar seus resultados ou omitir informações a fim de manter a evidenciação do maior lucro possível. Coelho e Lopes (2007) verificaram que as escolhas contábeis pelas empresas visam produzir informações conforme os objetivos econômicos dos gestores e proprietários, ou seja, houve gerenciamento de resultados nas empresas estudadas.

Realização:





16º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

17 e 18 de
Setembro de 2018

O Mundo Contábil em Evolução

Nesse contexto de possível existência de assimetria informacional, Siqueira, Amaral e Correia (2017), investigaram se existe algum prêmio aos investidores por negociar ativos mais arriscados com relação ao nível informacional. Esse prêmio deriva do risco dos investidores gerado pelo desequilíbrio informacional. Nos achados do estudo, encontra-se que os retornos dos portfólios criados podem ser explicados pelo papel significativo do risco informacional. Sendo assim, pode-se dizer que esse risco é precificado no mercado de capitais brasileiro, pois as empresas mais transparentes tendem a oferecer menor risco aos investidores.

As demonstrações contábeis e notas explicativas, além de outros relatórios divulgados pelas companhias, são exemplos de métodos utilizados pelos administradores para divulgar as informações aos usuários (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2009).

Desta forma, a contabilidade possui o compromisso da evidenciação com seus usuários e os próprios objetivos, de modo que informações ocultadas ou muito resumidas podem ser consideradas tão prejudiciais aos usuários, quanto fornecer informações em excesso. O ideal para formar uma base de dados adequada aos usuários, é que a informação seja, de maneira ordenada, quantitativa e qualitativa (IUDÍCIBUS 2009).

Portanto, o acesso dos usuários externos à informação, a partir da evidenciação contábil, pode reduzir o risco de assimetria informacional e proporcionar um mercado de capital mais justo e transparente. A contabilidade atua como peça chave na evidenciação contábil, pois é a responsável pela emissão dos demonstrativos financeiros seguindo normas e legislação específica.

2.2 Eventos Subsequentes

Os eventos subsequentes são aqueles que ocorrem entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data em que é autorizada a emissão das demonstrações. Incluem todos os eventos ocorridos, sejam eles favoráveis ou desfavoráveis para a companhia, ainda que já tenha ocorrido o anúncio público de lucros ou outra informação financeira selecionada (CPC 24, 2009).

Ainda conforme o CPC 24 (2009), a estrutura da administração, bem como as exigências legais e derivadas do Estatuto das companhias podem diversificar os procedimentos envolvidos na autorização da emissão dos demonstrativos. No entanto, se os acionistas tiverem que aprovar as demonstrações após sua emissão, essas serão consideradas como autorizadas na data em que forem emitidas e não na data da aprovação pelos acionistas. Além disso, deve ser divulgado se as demonstrações contábeis podem ser alteradas após sua emissão conforme deliberação dos sócios ou outros.

Martins *et al.* (2013), com base no que orienta o CPC 24 (2009), explicam que as empresas devem divulgar a data em que ocorreu a autorização para a emissão das demonstrações contábeis. Assim os usuários saberão que os eventos ocorridos após aquela data não estarão incluídos nos demonstrativos contábeis.

Considera-se como a data de autorização da emissão das demonstrações contábeis, a data em que essas demonstrações são apresentadas a algum órgão no qual participa pessoa externa à diretoria e ao corpo funcional da entidade, pela primeira vez (CPC 24, 2009).

Para diferenciar os eventos que geram ajustes dos que não geram ajustes, utiliza-se como critério o período a que se referem os eventos: se já existiam na data anterior ao encerramento das demonstrações, trata-se de eventos que geram ajustes; e, se surgiram após a

Realização:





O Mundo Contábil em Evolução

data de encerramento das demonstrações contábeis, são os eventos que não geram ajustes, porém devem ser divulgados em notas explicativas (CPC 24, 2009).

Martins *et al.* (2013) citam como exemplo de eventos que geram ajustes a deterioração de grande parte de seu estoque, ocorrido antes do encerramento do exercício, mas que só foi percebido pela empresa após a data de encerramento das demonstrações contábeis. Neste exemplo, a entidade deve ajustar suas demonstrações para que evidenciem o valor correto do seu estoque, pois este já estava deteriorado no período a que se referem os demonstrativos, ainda que o fato só tenha se tornado conhecido após o encerramento do exercício.

Em contrapartida, um exemplo de evento subsequente que não gera ajuste seria a ocorrência de um incêndio que destruísse alguma instalação de produção importante da companhia, no período após o encerramento do exercício e anterior a autorização das demonstrações contábeis. Sendo assim, tratando-se de evento que não gera ajuste, a empresa deve divulgar em notas explicativas a natureza do evento, e a estimativa do efeito financeiro causado. Se esta estimativa não puder ser feita, deve-se elaborar uma declaração informando a impossibilidade de fazer tal estimativa (CPC 24, 2009).

Outro aspecto citado pelo CPC 24 (2009) é com relação ao pressuposto da continuidade. Por exemplo, se a administração, logo após o encerramento do exercício e antes da autorização da emissão das demonstrações financeiras, decidir que pretende liquidar a entidade ou deixar de operá-la, a companhia não deve basear a elaboração dos demonstrativos contábeis no pressuposto da continuidade.

Kos, Barros e Colauto (2017) verificaram que a divulgação dos eventos subsequentes pelas companhias em notas explicativas tende a influenciar o mercado, pois as empresas que divulgaram essas informações obtiveram um retorno anormal superior ao grupo de empresas que não divulgaram eventos subsequentes.

Diante disso, nota-se a importância da divulgação dos eventos subsequentes por compreenderem informações úteis aos usuários, principalmente aos investidores. A partir da divulgação desses acontecimentos, a companhia pode dar ciência aos usuários desde novos investimentos adquiridos até perdas ocorridas, e assim, tornar-se uma empresa mais transparente.

2.3 Estudos Semelhantes

Como parâmetro para levantamento dos estudos semelhantes, foram realizadas buscas nas bases de dados *Scientific Periodicals Eletronic Library* (SPELL), Google Acadêmico e no Portal de Periódicos CAPES, com as seguintes palavras-chave: evento subsequente; evento após data do balanço patrimonial; CPC 24; IAS 10; e *Events after the reporting period*. O período de levantamento dos trabalhos similares foi entre 01 a 09 de setembro de 2017. Os estudos semelhantes encontrados nesta pesquisa estão relacionados no Quadro 1.

Realização:



Quadro 1 – Pesquisas similares

Autores	Objetivo e período analisado	Resultados
Oliveira (2013)	O objetivo do trabalho foi verificar o nível de evidencição de eventos subsequentes à data do balanço observado pelas maiores empresas de capital aberto do Brasil, de acordo com os requisitos do CPC 24. O período analisado foi o ano de 2011.	A autora verificou que, em geral, as empresas apresentaram um nível de cumprimento satisfatório dos itens de divulgação do CPC 24. Além disso, constatou que 80% das empresas evidenciaram eventos subsequentes em Notas Explicativas e Formulário de Referência, e que as empresas participantes segmento do Novo Mercado apresentaram maior nível de divulgação de eventos subsequentes que não originam ajustes e maior observância dos itens de divulgação estabelecidos pelo CPC 24.
Aguiar (2014)	Objetivo geral da pesquisa foi mostrar como as empresas selecionadas estão divulgando os eventos subsequentes à data de elaboração do balanço. O período analisado foi de 2010 a 2012.	A autora verificou que todas as empresas pesquisadas divulgaram os eventos subsequentes de acordo com o CPC 24. Entretanto, as demonstrações contábeis no ano posterior aos eventos divulgados não é feita de forma clara, em 50% das empresas pesquisadas.
Almeida Neto (2014)	O objetivo do trabalho foi verificar se as empresas que atuam no setor bancário estão divulgando os eventos subsequentes de acordo com o CPC 24. O período analisado foi de 2010 a 2013.	O autor constatou que as empresas do setor bancário divulgam seus eventos subsequentes de acordo com o CPC 24. Sendo que os eventos captação de recursos, incorporação e aquisição de ações, são os que ocorrem com maior frequência.
Kos, Barros e Colauto (2017)	O objetivo do estudo consiste em verificar o impacto da divulgação de Eventos Subsequentes no Retorno Anormal das ações em empresas que participam do IBOVESPA. O período analisado foi de 2010 a 2013.	Os autores verificaram que dos 28 eventos analisados, 16 afetaram o mercado no momento de sua ocorrência, enquanto que 12 deles não geraram nenhum Retorno Anormal estatisticamente significativo.

Fonte: Elaborado pelos autores.

No estudo de Aguiar (2014) é possível realizar uma comparação entre o evento subsequente divulgado pela companhia em determinado ano, com a demonstração contábil elaborada no ano seguinte, sendo que nesta última, os eventos não foram divulgados de forma clara. Um fator que limita esta pesquisa é o fato da amostra ser constituída de apenas quatro empresas.

Já na pesquisa de Almeida Neto (2014) são apresentadas informações importantes, como por exemplo os eventos subsequentes que mais ocorrem. Entretanto, sua limitação deve-se ao fato de abranger apenas um setor, no caso o bancário. O estudo de Kos, Barros e Colauto (2017), por sua vez, limitou sua amostra em um total de 21 empresas, e além dos achados demonstrados no Quadro 1, também pode identificar quais os eventos que provocaram retornos anormais no mercado no momento de sua ocorrência.

O estudo Oliveira (2013) analisou uma amostra maior comparada aos trabalhos de Aguiar (2014), Almeida Neto (2014) e Kos, Barros e Colauto (2017), compreendendo um total de 82 empresas. A pesquisa possibilitou ainda, verificar o nível de divulgação de acordo com o segmento de listagem e por setor de atuação, sendo que o setor de Petróleo, Gás e

Realização:





Biocombustíveis obteve a maior média de divulgação dos eventos subsequentes que não originam ajustes.

3 Metodologia

3.1 Delineamento Da Pesquisa

Para atender ao objetivo desta pesquisa que busca verificar a evidenciação dos eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço patrimonial nas companhias de capital aberto brasileiras, foi realizado um estudo descritivo. De acordo com Gil (2014) as pesquisas descritivas buscam a descrição das características de um fenômeno.

A abordagem do problema é qualitativa, que de acordo com Richardson (2008), busca a descrição, análise e compreensão dos dados a partir das informações extraídas do mesmo. Além disso, não é utilizado instrumento estatístico como base do processo de análise.

Com relação à obtenção dos dados, o presente estudo se enquadra como documental, pois as informações para a pesquisa foram obtidas nas Notas Explicativas publicadas pelas empresas da amostra, pertinentes ao exercício social de 2016. Segundo Gil (2010) estes documentos são considerados de segunda mão, uma vez que são apresentados como relatórios de empresas e já passaram por um tratamento analítico.

3.2 Instrumento De Pesquisa

Para avaliar o nível de evidenciação dos eventos subsequentes divulgados pelas companhias de capital aberto da amostra, foi elaborada uma Lista de Verificação dos itens considerados obrigatórios de acordo com o CPC 24 (2009), a qual está demonstrada no Quadro 2:

Quadro 2 – Lista de Verificação dos itens obrigatórios pelo CPC 24 (2009)

Item do CPC	Sobre a autorização das Demonstrações Contábeis
17	Divulgação da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas
17	Divulgação sobre quem concedeu a autorização para a emissão das demonstrações contábeis
17	Divulgação se os sócios podem alterar as demonstrações contábeis após a emissão
Item do CPC	Sobre os eventos subsequentes que geram ajustes
19	Informações recebidas pela entidade após a data de encerramento do exercício, sobre condições já existentes no período a que se refere as demonstrações contábeis
20	Atualização da divulgação conforme as novas informações que alteram valores
20	Atualização da divulgação conforme as novas informações que não alteram valores
Item do CPC	Sobre os eventos subsequentes que não geram ajustes
21.a	Divulgação da natureza do evento subsequente
21.b	Divulgação da estimativa de seu efeito financeiro
21.b	Declaração que a estimativa de seu efeito financeiro não pode ser feita

Fonte: Elaborado pelos autores com base no CPC 24 (2009).

De posse da Lista de Verificação constante no Quadro 2, foi possível analisar o índice de evidenciação pertinente aos eventos subsequentes divulgados nas notas explicativas pelas companhias componentes da amostra.

Realização:





3.3 Procedimentos de Pesquisa

A partir da divulgação realizada pelas companhias da amostra em notas explicativas dos itens constates no Quadro 2, foi calculado um índice de evidenciação da seguinte forma: i) o valor 1 atribuído quando verificada a evidenciação do item, ii) o valor 0 (zero) atribuído quando constatado a não divulgação do item e iii) foi atribuído “Não se Aplica” (NA) quando verificou-se que o item não era aplicável a determinado caso. Essa metodologia foi utilizada a fim de obter um índice coerente para todas as empresas da amostra.

Assim sendo, o cálculo do índice de evidenciação foi obtido pela divisão entre a quantidade de itens evidenciados nas notas explicativas, pelo total de itens da lista de verificação (excluídos os itens que não se aplicam). Esta metodologia foi utilizada no trabalho de Souza e Borba (2017). A seguir é apresentada a fórmula utilizada no cálculo do índice de evidenciação.

$$\text{Índice de evidenciação} = \frac{\text{Quantidade de itens evidenciados nas Notas Explicativas}}{\text{Quantidade total de itens} - \text{Quantidade de itens que não se aplicam}}$$

Dessa maneira, foi calculado o índice de evidenciação individualmente para cada uma das companhias componentes da amostra. Adicionalmente, foi realizada a análise do índice de evidenciação em relação as características das companhias, para isto foram analisados os seguintes fatores: nível de governança corporativa, empresa de auditoria e setor de atuação.

3.3.1 Nível de Governança Corporativa

Conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015) a Governança Corporativa pode ser entendida como o modo que as companhias são dirigidas compreendendo também o relacionamento entre sócios, administração e demais partes interessadas. A Bolsa de Valores Brasil Bolsa e Balcão (B3) possui três segmentos diferenciados de Governança Corporativa, que possuem regras que vão além das exigências da Lei das Sociedades por Ações, sendo estes denominados: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado.

De acordo com o sítio eletrônico da B3 (2017), a adoção de um dos níveis diferenciados é opcional, sendo que o Novo Mercado é o nível mais alto de segmento, e, portanto, a companhia deve cumprir mais regras para se adequar ao mesmo. Caso a companhia não adote nenhum nível diferenciado de governança corporativa, esta será enquadrada no segmento Tradicional da B3.

Sendo assim, é relevante analisar se as empresas que estão no nível mais alto de governança corporativa, nesse caso o segmento de listagem Novo Mercado, possuem maiores índices de evidenciação dos eventos subsequentes em comparação as empresas pertencentes aos outros segmentos de listagem. As informações sobre a participação de um dos segmentos de listagem pelas companhias pertencentes a amostra foram obtidas no sítio eletrônico da B3.

3.3.2 Empresa de Auditoria

As demonstrações contábeis das companhias de capital aberto brasileiras devem ser auditadas por auditores independentes conforme exigido pela Lei das Sociedades por Ações. Para Perez Junior (2012) é possível afirmar que o objetivo da auditoria é verificar se os demonstrativos contábeis estão livres de fraudes e erros, bem como a adequação destes com

Realização:





O Mundo Contábil em Evolução

relação às normas e legislação vigentes, a fim de assegurar a confiabilidade das demonstrações contábeis.

Moura *et al.* (2017) verificaram em seu estudo que as informações contábeis são divulgadas com melhor qualidade quando a empresa é auditada por uma das *Big Four*. O grupo *Big Four* é constituído pelas empresas de auditoria: *Ernst & Young* (EY), *PricewaterhouseCoopers* (PwC), *Deloitte* e *KPMG*. Desse modo, considerou-se relevante verificar se as companhias de capital aberto brasileiras que são auditadas por uma das *Big Four*, apresentam, em média, um maior nível de evidenciação dos eventos subsequentes. A partir dos pareceres de auditoria divulgados pelas companhias da amostra foi possível obter a informação sobre qual empresa realizou a auditoria.

3.3.3 Setor de Atuação

As companhias de capital aberto brasileiras listadas na B3 estão divididas conforme seu setor de atuação, sendo estes: Bens Industriais; Consumo Cíclico; Consumo não Cíclico; Financeiro e Outros; Materiais Básicos; Petróleo, Gás e Biocombustíveis; Saúde; Tecnologia da Informação; Telecomunicações; e Utilidade Pública.

Desta maneira, realizou-se uma análise da média de nível de evidenciação por setor, visando averiguar se algum dos setores possui nível mais elevado de evidenciação dos eventos subsequentes. As informações, sobre o setor de atuação das companhias pertencentes a amostra, foram obtidas no sítio eletrônico da B3.

3.4 Amostra da Pesquisa

A amostra desta pesquisa compreende as companhias de capital aberto brasileiras listadas na B3 que fazem parte do Índice Brasil 100 (IBrX 100), ou seja, os 100 ativos que possuem maior negociabilidade e representatividade do mercado de capitais brasileiros.

A listagem com as companhias que compreendem o IBrX 100 encontra-se disponível no *site* da B3, e neste trabalho utilizou-se o índice referente ao quadrimestre de setembro a dezembro de 2017, acessado em 16 de novembro de 2017.

Após uma análise inicial, a amostra reduziu para 96 companhias, devido ao fato do IBrX 100 compreender as ações mais negociadas, e assim sendo, algumas empresas apareceram nessa listagem com seus dois tipos de ações negociadas: ordinárias e preferenciais. Como se tratava da mesma empresa, foram excluídas as ações que estavam em duplicidade de modo que a listagem não apresentasse duas vezes a mesma empresa.

Durante a coleta de dados, na qual foram analisadas as notas explicativas das 96 companhias, verificou-se que 33 não evidenciaram eventos subsequentes nas suas Notas Explicativas referentes ao exercício social de 2016. Desta forma, para não distorcer o resultado da pesquisa, tais empresas foram retiradas, sendo que a amostra final se encontra relacionada na Tabela 1, no qual as empresas foram separadas conforme seu setor de atuação.

Realização:



Tabela 1 – Composição da amostra

Setor de atuação	Total de empresas da amostra inicial	Número de empresas que divulgou algum evento subsequente	%
Bens Industriais	9	5	56%
Consumo Cíclico	19	8	42%
Consumo não Cíclico	9	6	67%
Financeiro e Outros	18	11	61%
Materiais Básicos	11	10	91%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	3	2	67%
Saúde	5	2	40%
Tecnologia da Informação	2	0	0%
Telecomunicações	2	1	50%
Utilidade Pública	18	18	100%
Total	96	63	66%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme evidenciado na Tabela 1, das 96 empresas inicialmente analisadas, 63 divulgaram algum evento subsequente, representando 66% do total. As empresas excluídas dos resultados por não divulgarem algum evento subsequente são: Ecorodovias, Randon Part., Marcopolo, WEG, B2W Digital, Lojas Americ., Cia Hering, Magaz. Luiza, Cyrela Realt, Ser Educa, Estacio Part, Smiles, Eztec, Viavarejo, Grendene, Ambev S/A, Natura, M. Diasbranco, BBSeguridade, Porto Seguro, Bradesco, Santander BR, Cielo, Sul America, Itauunibanco, Suzano Papel, Ultrapar, Fleury, Raiadrogasil, Odontoprev, Linx, Totvs e Tim Part. S/A.

Dessa forma, a presente pesquisa verificou o índice de evidenciação dos eventos subsequentes, referente ao exercício social de 2016, de 63 companhias de capital aberto brasileiras listadas na B3, e adicionalmente relacionou o nível de evidenciação com as características das companhias da amostra.

4 Análise de Resultados

No exercício social de 2016, foram encontradas nas notas explicativas das companhias componentes da amostra a divulgação de 180 eventos subsequentes. Este número supera a quantidade de empresas da amostra visto que algumas empresas divulgaram mais de um evento subsequente. Das 63 empresas que divulgaram algum evento subsequente, apenas 33 atenderam a todos os itens exigidos pelo CPC 24, conforme a lista de verificação analisada, alcançando nível de 100% de evidenciação dos eventos subsequentes no período analisado.

Entretanto, em relação aos tipos de eventos subsequentes divulgados, observou-se que as companhias da amostra não divulgaram informações recebidas após o encerramento do exercício sobre condições já existentes no referido exercício social. Sendo assim, não foram encontradas informações sobre eventos que alteraram, ou não, valores das demonstrações contábeis, que tenham ocorrido durante o ano de 2016 e que a companhia só teve conhecimento após o encerramento do exercício. Estes resultados corroboram os encontrados na pesquisa realizada por Oliveira (2013), na qual tais informações foram divulgadas por apenas 2% e 4% das companhias, respectivamente. A Tabela 2 demonstra o percentual de divulgação conforme os itens da lista de verificação.

Realização:

Tabela 2 – Índice de divulgação por item

Itens analisados	Percentual de Divulgação
Informações recebidas pela entidade após a data de encerramento do exercício, sobre condições já existentes no período a que se refere as demonstrações contábeis	0,0%
Atualização da divulgação conforme as novas informações que alteram valores	0,0%
Atualização da divulgação conforme as novas informações que não alteram valores	0,0%
Declaração que a estimativa de seu efeito financeiro não pode ser feita	2,2%
Divulgação se os sócios podem alterar as demonstrações contábeis após a emissão	3,3%
Divulgação da estimativa de seu efeito financeiro	64,4%
Divulgação da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas	99,5%
Divulgação sobre quem concedeu a autorização para a emissão das demonstrações contábeis	99,5%
Divulgação da natureza do evento subsequente	100,0%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Quando a companhia não puder estimar o efeito financeiro de tal evento subsequente, ela deve declarar nas notas explicativas que tal efeito financeiro não pode ser mensurado. Verifica-se que uma parte das empresas não seguiram o que exige o CPC 24, visto que dos eventos divulgados, 64,4% atenderam o item da divulgação do efeito financeiro do evento subsequente, e em 2,2% dos eventos divulgados, houve a informação de que a estimativa não poderia ser feita.

Sobre a informação de que os sócios podem alterar as demonstrações contábeis após a emissão, observou-se que 3,3% das companhias da amostra divulgaram este item. Na pesquisa de Oliveira (2013), o índice encontrado foi de 2%. No mesmo estudo, o índice de divulgação da data em que as demonstrações foram aprovadas foi de 99% e quem aprovou as demonstrações foi de 98%. Tais valores são bem próximos aos 99,5% verificados na presente pesquisa.

Sobre os tipos de eventos observados nesta pesquisa, foram bem diversificados. Na Tabela 3 são evidenciados os itens que apareceram 3 vezes ou mais, nas notas explicativas divulgadas pelas companhias. Os itens que não tiveram esse índice de repetição foram agrupados na categoria “Outros”.

Realização:



Tabela 3 – Eventos observados

Eventos	Quantidade	%
Atualização de processo judicial	3	2%
Emissão de notas promissórias	3	2%
Integralização de Capital	3	2%
Redução do Capital Social	3	2%
Rolagem de dívida	3	2%
Reajuste Tarifário	4	2%
Venda de participação em outras empresas	4	2%
Contratos de concessão	7	4%
Participação em outras empresas	7	4%
Distribuição ou pagamento de dividendos/juros de capital próprio	10	6%
Aumento de capital social	13	7%
Captação de recursos de terceiros	15	8%
Outros	105	58%
Total	180	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Verifica-se que os eventos encontrados, nesta pesquisa, em sua maioria foram heterogêneos, pois mais da metade dos eventos divulgados pelas companhias estão na categoria “Outros”. Os eventos mais recorrentes se referem a: i) captação de recursos de terceiros, como os tipos de maior frequência, sendo que nestes recursos incluem-se os financiamentos, empréstimos e emissão de debêntures; ii) aumento de capital social, com 7%; e iii) distribuição ou pagamento de dividendos ou juros de capital próprio, observados em 10 dos 180 eventos subsequentes divulgados pelas companhias.

Na pesquisa de Kos, Barros e Colauto (2017) a divulgação e o pagamento de dividendos foram observados em 12 eventos na amostra analisada. Na presente pesquisa, a divulgação relacionada a esses eventos foi observada em 10 eventos. Porém no primeiro estudo, foram analisadas as notas explicativas de quatro exercícios sociais, referentes aos anos de 2010 a 2013, enquanto que a presente pesquisa analisou as notas explicativas de apenas um exercício social: 2016. O que pode significar que houve aumento na divulgação desses eventos pelas companhias.

4.1 Resultado por Nível de Governança Corporativa

Em adição a análise do nível de evidenciação dos eventos subsequentes das companhias brasileiras listadas na B3, foi verificada sua possível relação com o nível de governanças corporativa das mesmas. Das 63 companhias da amostra que divulgaram algum evento subsequente, mais da metade encontra-se no Novo Mercado, sendo 37 empresas neste segmento. No Nível 2 e Nível 1 estão 10 e 13 companhias respectivamente. Apenas 3 empresas não estão listadas em nenhum segmento de listagem, sendo enquadradas na categoria Tradicional.

Na Tabela 4 estão apresentados os resultados atinentes a associação entre a média do nível de evidenciação dos eventos subsequentes e o nível de governança adotado pelas respectivas companhias da amostra.

Realização:



O Mundo Contábil em Evolução**Tabela 4 – Nível de evidenciação por segmento de listagem**

Governança Corporativa	Quantidade	Média do Nível Evidenciação
Tradicional	3	73%
Nível 2	10	86%
Novo Mercado	37	88%
Nível 1	13	90%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Sendo o Novo Mercado o segmento de listagem com mais exigências de divulgação e boas práticas de governança corporativa, espera-se que este alcance a maior média de nível de evidenciação. Apesar deste nível de governança ter apresentado uma das maiores médias (88%), ficou um pouco abaixo da média de evidenciação obtida pelas companhias que adotam o Nível 1, média de 90%. Entretanto, essa pequena diferença pode ser explicada pelo fato de que a quantidade de empresas no Novo Mercado é muito superior ao número de empresas do Nível 1.

Já as empresas que não participam de nenhum segmento diferenciado de governança, obtiveram média de 73% de índice de divulgação, sendo a média mais baixa do que as empresas que estão listadas em algum dos segmentos de listagem da B3. Os resultados sugerem uma possível tendência de companhias que adotam algum nível diferenciado de governança realizarem, em média, um maior nível de evidenciação dos eventos subsequentes.

4.2 Resultado por Empresa de Auditoria

Assim como a participação da companhia em um dos segmentos de listagem da B3 gera uma expectativa de maior índice de divulgação, as demonstrações contábeis serem auditadas por uma das *Big Four* também gera esta expectativa. A maioria das empresas, cerca de 92% delas, teve suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2016 auditadas por empresas que fazem parte do grupo *Big Four*. A Tabela 5 demonstra os resultados encontrados.

Tabela 5 – Nível de evidenciação por empresa de auditoria

Empresa de Auditoria	Quantidade	Média do Nível Evidenciação
Big Four	58	87%
Não Big Four	5	94%

Fonte: Elaborado pelos autores.

O resultado desta pesquisa não confirmou o que era esperado, já que as empresas que tiveram suas demonstrações auditadas por firmas de auditoria que não fazem parte do grupo das *Big Four* apresentaram a maior média de índice de evidenciação do que aquelas companhias auditadas por uma das *Big Four*. Entretanto este resultado pode ter relação com o grande número de empresas da amostra que tiveram suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2016 auditadas por uma das *Big Four*.

A Tabela 6 demonstra o índice de evidenciação detalhado por empresas de auditoria. Nela, percebe-se que uma das firmas de auditoria, que não faz parte do grupo das *Big Four*, auditou uma das companhias da amostra, obtendo o índice de 100%, elevando assim o nível de evidenciação das Não *Big Four* para 94%.

Realização:



O Mundo Contábil em Evolução**Tabela 6 – Nível de evidenciação detalhado por empresa de auditoria**

Empresa de Auditoria	Quantidade	Média do Nível Evidenciação
PwC	11	74%
Ernst & Young	16	88%
Deloitte	10	89%
BDO RCS	4	92%
KPMG	21	92%
Grant Thornton	1	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

A partir da Tabela 6, observa-se que o menor índice de evidenciação foi obtido pelas empresas que foram auditadas pela *PricewaterhouseCoopers* (PwC). Dentre as *Big Four*, o melhor índice foi da KPMG, que mesmo tendo o maior número de companhias auditadas, alcançou o índice de 92%, o mesmo índice de uma não *Big Four*, com apenas 4 empresas da amostra.

Desta forma, reforça-se a hipótese de que a menor média de índice de divulgação obtido pelo grupo das *Big Four*, possivelmente é explicado pelo maior número de companhias auditada por elas.

4.3 Resultado por Setor de Atuação

A pesquisa também analisou a média do nível de evidenciação dos eventos subsequentes de acordo com o setor de atuação das companhias. Assim como ocorreu com o segmento de listagem e as empresas de auditoria, a distribuição entre os setores de atuação não é homogênea. Na amostra analisada, o setor de Telecomunicações e Saúde, por exemplo, que obtiveram 100% de itens atendidos, possuem apenas 1 e 2 empresas, respectivamente. Enquanto que o setor de Utilidade, possui 18 empresas e alcançou a média de 87% dos itens atendidos. A média do nível de evidenciação de acordo com o setor de atuação das companhias é evidenciada na Tabela 7.

Tabela 7 – Nível de evidenciação por setor de atuação

Setor	Quantidade	Média do Nível Evidenciação
Materiais Básicos	10	83%
Bens Industriais	5	85%
Consumo Cíclico	8	86%
Utilidade Pública	18	87%
Financeiro e Outros	11	89%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	2	90%
Consumo não Cíclico	6	91%
Saúde	2	100%
Telecomunicações	1	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Percebe-se que a média do índice de evidenciação por setor de atuação ficou entre 83% e 91%, resultado obtido em 7 dos 9 setores compreendidos da amostra. Os setores de Utilidade Pública e Financeiros e Outros, com o maior número de empresas dentre os setores analisados, tiveram índices muito próximos do que foi apresentado pelo Setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, que possui apenas duas empresas. Possivelmente esses índices mais

Realização:



O Mundo Contábil em Evolução

elevados podem ter relação com o fato desses setores possuírem órgãos reguladores próprios, como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), órgão regulador das empresas do setor de Energia Elétrica que representam grande parte das empresas do Setor de Utilidade Pública, e o Banco Central do Brasil (BCB), órgão regulador dos bancos e instituições financeiras, compreendidas no setor Financeiros e Outros.

Os resultados apresentados da Tabela 7 diferem daqueles encontrados no estudo de Oliveira (2013), em que a maior média de evidenciação foi a do setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, representado por 5 empresas, a segunda maior média alcançada foram dos setores de Materiais Básicos e Construção e Transporte, com 7 empresas em cada um. A média mais baixa, foi a do setor de Tecnologia da Informação, composto por apenas uma empresa.

5 Conclusões

O presente estudo verificou o nível de evidenciação dos eventos subsequentes pelas companhias de capital aberto brasileiras. Inicialmente observou-se que mais da metade das empresas divulgaram algum evento subsequente nas notas explicativas publicadas referentes ao exercício social de 2016, sendo que os eventos ligados a captação de recursos de terceiros são os mais divulgados. Entretanto algumas destas companhias não atenderam a todos os itens exigidos pelo CPC 24, principalmente no que se refere a divulgação do efeito financeiro do evento subsequente, e, na ausência deste efeito financeiro, a declaração de que tal estimativa não pode ser feita.

Em média, as companhias que participam de algum dos segmentos diferenciados de governança corporativa, apresentaram evidências que sugerem uma possível tendência a um nível mais elevado de evidenciação dos eventos subsequentes, em comparação com aquelas que não participam de algum segmento diferenciado. Este resultado também foi encontrado por Oliveira (2013) ao observar que as empresas que participam do Novo Mercado apresentaram a maior média de evidenciação.

Por outro lado, não foram observados indícios que sugerem que as companhias que tiveram suas demonstrações contábeis referentes ao ano de 2016 auditadas por uma das *Big Four* possuem maior nível de evidenciação relacionados aos eventos subsequentes. Porém, o grande número de empresas que foram auditadas pelas *Big Four*, pode ter relação com o resultado encontrado.

Adicionalmente, o estudo buscou investigar se determinado setor de atuação possuía um nível de evidenciação dos eventos subsequentes superior aos demais setores. Diferentemente dos resultados encontrados na pesquisa de Oliveira (2013), os setores que apresentaram as maiores médias de nível de evidenciação foram: i) Telecomunicações e Saúde, que obtiveram a mesma média; ii) Consumo não Cíclico; e iii) Petróleo, Gás e Biocombustível.

Contudo, é importante ressaltar que os resultados do presente estudo limitam-se a amostra analisada, bem como o período o qual se refere as demonstrações contábeis. Desta forma, não podem ser generalizados para outras companhias ou períodos distintos.

Sugere-se, para pesquisas posteriores, considerando a relevância da divulgação dos eventos subsequentes aos usuários das informações contábeis, e a escassez de pesquisas relacionadas ao tema, uma análise temporal, para identificar se o nível de evidenciação dos eventos subsequentes é maior ao longo dos anos. Além disso, pode-se observar se os tipos dos eventos mais frequentes são semelhantes aos que foram encontrados no presente estudo.

Realização:



**16º ECECON**Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis17 e 18 de
setembro de 2018**O Mundo Contábil em Evolução**

Outrossim, pode ser verificado, nas notas explicativas referentes ao exercício social de 2017 das empresas que foram excluídas inicialmente da amostra por não terem divulgado algum evento subsequente, se, de fato, não possuíam tal informação a ser divulgada nas demonstrações referentes ao ano de 2016.

Referências

- AGUIAR, Tauani Ribeiro. **A divulgação dos eventos subsequentes pelas empresas brasileiras**. 2014. 27 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Centro Universitário de Brasília – UNICEUB, Brasília, 2014.
- ALMEIDA NETO, Heleno Alves de. **Eventos subsequentes: uma análise do setor bancário**. 2014. 22 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014.
- BRASIL BOLSA BALCÃO – B3. Segmentos de listagem. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/listagem/acoes/segmentos-de-listagem/sobre-segmentos-de-listagem>. Acesso em 15 nov. 2017.
- COELHO, Antonio Carlos Dias; LOPES, Alessandro Broedel. Avaliação da prática de gerenciamento de resultados na apuração de lucro por companhias abertas brasileiras conforme seu grau de alavancagem financeira. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 11, p. 121-144, 2007.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTABÉIS. **Pronunciamento Técnico CPC 24. Evento Subsequente**. 2009. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=55>>. Acesso em 10 set. 2017.
- GALDI, Fernando Caio; LOPES, Alessandro Broedel. Relação de longo prazo e causalidade entre o lucro contábil e o preço das ações: evidências do mercado latino-americano. **Revista de Administração**, v. 43, n. 2, art. 6, p. 186-201, 2008.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GRIFFIN, Michael P.. **Contabilidade e finanças**. São Paulo: Saraiva, 2012. 264 p. Tradução de: Giovanna Matte, Giuliana Castorino.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDÁ, Michael F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009. Tradução de: Antonio Zoratto Sanvicente.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5.ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2015. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/index.php/publicacoes/codigo-das-melhores-praticas>>. Acesso em 15 nov. 2017.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- KOS, Sonia Raifur; BARROS, Claudio Marcelo Edwards; COLAUTO, Romualdo Douglas. Impacto da divulgação de eventos subsequentes no retorno anormal: estudo em companhias do Ibovespa. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 9, n. 2, p.60-79, jul. 2017.
- LOPES, Alessandro Broedel. **A informação contábil e o mercado de capitais**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sergio de. **Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- MOURA, Geovanne Dias de; ZANCHI, Mayara; MAZZIONI, Sady; MACEDO, Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro; KRUGER, Silvana Dalmutt. Determinantes da qualidade da

Realização:





16º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

17 e 18 de
Setembro de 2018

O Mundo Contábil em Evolução

informação contábil em grandes companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 11, n.3, art.5, p.329-346, jul./set. 2017.

OLIVEIRA, Raquel Santos de. **Evidenciação de eventos subsequentes pelas maiores companhias abertas do Brasil**. 2013. 26 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

REZENDE, Celso Vieira de; ALMEIDA, Neirilaine Silva de; LEMES, Sirlei. Impacto das IFRS na assimetria de informação evidenciada no mercado de capitais brasileiro. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 9, n. 24, p. 18-30, 2015.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, Edilene Santana; PONTE, Vera Maria Rodrigues; MAPURUNGA, Patrícia Vasconcelos Rocha. Adoção obrigatória do IFRS no Brasil (2010): índice de conformidade das empresas com a divulgação requerida e alguns fatores explicativos. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, n. 65, p. 161–176, 2014.

SIQUEIRA, Leonardo Souza; AMARAL, Hudson Fernandes; CORREIA, Laíse Ferraz. O efeito do risco de informação assimétrica sobre o retorno de ações negociadas na BM&FBOVESPA;. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 28, n. 75, p.425-444, dez. 2017.

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA, José Alonso. Value relevance do nível de disclosure das combinações de negócios e do goodwill reconhecido nas companhias de capital aberto brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 28, n. 73, p.77-92, abr. 2017.

SOUZA, Paulo Vitor Souza de; ALMEIDA, Sidmar Roberto. Fatores relacionados ao nível de disclosure das companhias brasileiras de capital aberto listadas na BM&FBovespa. **Revista Universo Contábil**, v. 13, n. 2, p. 166–186, 2017.

Realização:

